



Decreto N° 3819/2026
De 06 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
06/01/2026
W. Mayara

Divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Canarana, do ano de 2026.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual n° 1.787/2025 de 17 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados nacional, estadual, e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso para o ano de 2026;

DECRETA:

Art. 1° - Fica divulgado os dias de feriado nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no ano de 2026 para cumprimento nas repartições da administração pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais:

- I- 1° de janeiro (quinta-feira) Confraternização Universal- feriado nacional;
- II- 15 de fevereiro (domingo) Aniversário de Canarana-feriado Municipal;
- III- 16 de fevereiro (Segunda-Feira) Carnaval- ponto facultativo;
- IV- 17 de fevereiro (Terça-feira) Carnaval- ponto facultativo;
- V- 03 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo- feriado nacional;
- VI- 21 de abril (terça-feira) Tiradentes - feriado nacional;



- VII- 01 de maio (sexta-feira) Dia Mundial do Trabalho-feriado Nacional;
- VIII- 24 de maio (Domingo) Dia da Padroeira - feriado Municipal;
- IX- 04 de junho (quinta feira) *Corpus Christi* - Ponto Facultativo;
- X- 05 de junho (sexta-feira) - Ponto facultativo;
- XI- 25 de julho (sábado) - Dia do Colono e Motorista-feriado Municipal;
- XII- 07 de setembro (segunda-Feira) Independência do Brasil-feriado Nacional;
- XIII- 12 de outubro (Segunda-Feira) feriado nacional;
- XIV- 28 de outubro (quarta-feira) Comemoração do dia do servidor Público - Ponto facultativo;
- XV- 02 de novembro (segunda-feira) dia de Finados- feriado nacional;
- XVI- 15 de novembro (domingo) Proclamação da República - feriado nacional;
- XVII- 20 de novembro (sexta-feira) consciência Negra-feriado nacional;
- XVIII- 24 de dezembro (quinta-feira) Véspera de Natal- Ponto Facultativo.
- XIX- 25 de dezembro (sexta-feira) Natal- feriado nacional.
- XX- 31 de dezembro (quinta-feira) - ponto facultativo.

Art. 2º - Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer á disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos ás respectivas áreas de competência

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Canarana-MT, em 06 de janeiro de 2026.


Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo decreto nº3818 de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Pablinne Nogueira Félix	Técnico Administrativo Educacional	002/2025
Frederico Lucas Bicalho	Técnico Administrativo Educacional	002/2025
Letícia Adorno Brito	Técnico Administrativo Educacional	002/2025
Elizena Cristina Gomes Ribeiro	Técnico Administrativo Educacional	002/2025
Nathasha Loureny de Brito Lima	Técnico Administrativo Educacional	002/2025

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MATINHA

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Marcos Antônio Silva Duarte	Técnico Administrativo Educacional	002/2025

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Graciele dos santos Chagas	Agente de Limpeza Escolar	002/2025
Vanusa Furlan da Rosa	Agente de Limpeza Escolar	002/2025
Talia Regina Rodrigues da Luz	Agente de Limpeza Escolar	002/2025
Lucineide Santos Ramiro de Carvalho	Agente de Limpeza Escolar	002/2025
Magna Marques Alves	Agente de Limpeza Escolar	002/2025
Jéssica Naiara Rodrigues Bruder	Agente de Limpeza Escolar	002/2025
Rita de Cássia do Nascimento Araújo	Agente de Limpeza Escolar	002/2025
Mauricéia Monteiro	Agente de Limpeza Escolar	002/2025

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR - GARAPÚ

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Talia Coelho Gonçalves da Rosa	Agente de Limpeza Escolar	002/2025

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR - CULUENE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Ana Paula Carvalho	Agente de Limpeza Escolar	002/2025

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR - MATINHA

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Naiane Moura da Silva	Agente de Limpeza Escolar	002/2025

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR - FAZENDA STELLA

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Virgínia Carvalho Feitosa	Agente de Limpeza Escolar	002/2025

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 06 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **CODEMA** - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia, torna público que no **Pregão Eletrônico nº 005/2025**, menor preço por lote, teve como vencedora a empresa **EDITORA POTENCIAL LTDA**, **lotes 01 e 02**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 07 de janeiro de 2026.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro

DECRETO Nº 3819/2026

Decreto Nº 3819/2026

De 06 de janeiro de 2026

Divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Canarana, do ano de 2026.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.787/2025 de 17 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados nacional, estadual, e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso para o ano de

2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica divulgado os dias de feriado nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no ano de 2026 para cumprimento nas repartições da administração pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais:

- I- 1º de janeiro (quinta-feira) Confraternização Universal- feriado nacional;
- II- 15 de fevereiro (domingo) Aniversário de Canarana- feriado Municipal;
- III- 16 de fevereiro (Segunda-Feira) Carnaval- ponto facultativo;
- IV- 17 de fevereiro (Terça-feira) Carnaval- ponto facultativo;
- V- 03 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo- feriado nacional;
- VI- 21 de abril (terça-feira) Tiradentes - feriado nacional;
- VII- 01 de maio (sexta-feira) Dia Mundial do Trabalho- feriado Nacional;
- VIII- 24 de maio (Domingo) Dia da Padroeira - feriado Municipal;
- IX- 04 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* - Ponto Facultativo;
- X- 05 de junho (sexta-feira) - Ponto facultativo;
- XI- 25 de julho (sábado) - Dia do Colono e Motorista- feriado Municipal;
- XII- 07 de setembro (segunda-Feira) Independência do Brasil- feriado Nacional;
- XIII- 12 de outubro (Segunda-Feira) feriado nacional;
- XIV- 28 de outubro (quarta-feira) Comemoração do dia do servidor Público - Ponto facultativo;
- XV- 02 de novembro (segunda-feira) dia de Finados- feriado nacional;
- XVI- 15 de novembro (domingo) Proclamação da República - feriado nacional;
- XVII- 20 de novembro (sexta-feira) consciência Negra- feriado nacional;
- XVIII- 24 de dezembro (quinta-feira) Véspera de Natal- Ponto Facultativo.
- XIX- 25 de dezembro (sexta-feira) Natal- feriado nacional.
- XX- 31 de dezembro (quinta-feira) - ponto facultativo.

Art. 2º - Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Canarana-MT, em 06 de janeiro de 2026

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN PORTARIA RETIFICATÓRIA Nº 01/2026/PREVICAN

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 026/2025 que concedeu do benefício de Aposentadoria por Idade à servidora efetiva, Sra. Lolita Elena Sturm Aroca".

O Diretor Executivo do PREVICAN - Fundo Municipal de

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 6º da Lei Complementar nº. 182 de 19 de março de 2020, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Canarana/MT; Lei Municipal nº 1.906, de 24 de janeiro de 2025 que estabelece o índice de Revisão Geral na remuneração dos servidores do Município de Canarana/MT.

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 026/2025 - PREVICAN publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AMM, na data de 23 de Outubro de 2025, que concedeu o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** à Sra. **LOLITA ELENA STURM AROCA**, portadora do Registro Geral nº 49.616 SEJUSP/MT e CPF nº 015.140.078-43, servidora efetiva, no cargo de **TECNICO ENFERMAGEM**, Classe "A", Nível "11", 40 horas, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 3422, contando com **28 anos, 03 meses e 16 dias** de tempo de contribuição, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVICAN sob n.º **2025.04.26138P**, desde a data de **07/10/2025**, até posterior deliberação.

Onde se Lê: (...) à Sra. **LOLITA ELENA STURM AROCA**, portadora do Registro Geral nº 49.616 SEJUSP/MT e CPF nº 015.140.078-43, servidora efetiva, no cargo de **TECNICO ENFERMAGEM, Classe "A", Nível "11"**, 40 horas, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 3422 (...)

Leia-se: (...) à Sra. **LOLITA ELENA STURM AROCA**, portadora do Registro Geral nº 49.616 SEJUSP/MT e CPF nº 015.140.078-43, servidora efetiva, no cargo de **TECNICO ENFERMAGEM, Classe "A", Nível "06"**, 40 horas, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 3422 (...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **07 de outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Canarana - MT, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO DE SOUZA

Diretor Executivo do PREVICAN

Homologo:

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3814/2025

Decreto nº 3814/2025

De 30 de dezembro de 2025

Fixa os valores da UPFC (Unidade Padrão Fiscal de Canarana).

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Parágrafo Único do art. 484 da Lei Complementar nº 163/2017 de 03 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor da UPFC - Unidade Padrão Fiscal de